



# Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2.019

*Termo de Colaboração nº 019/2.019*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2.019, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A CASA ABRIGO "NOSSO LAR", PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERCEIRO SETOR, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2019.**

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.468.284/0001-71, localizada a Av. Marechal Floriano, nº 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor **Tarek Dargham**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG. nº 5.658.579-SSP/SP, e do CPF. nº 803.886.398-49, residente e domiciliado nesta cidade à Rua João Batista Peres Marques, 976, Centro, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **CASA ABRIGO "NOSSO LAR"**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.746.312/0001-28, com sede à Rua Armando Sales de Oliveira, nº 320, nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Guararapes, neste ato representado por sua Presidente **Diná Mara Gasparini Albuquerque**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG. nº 7.205.805 e CPF nº 803.350.128-68, residente e domiciliada nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, à Rua Maestro Pedro Sala, nº 425; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 019/2019, que tem por objeto o serviço de acolhimento institucional, com meta de atendimento a 20 crianças e adolescentes, a serem realizados no exercício de 2019, a fim de constar o que abaixo segue:



# Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA PRIMEIRA: *Do Aditamento*

O presente termo tem por finalidade, realizar a adequação no plano de trabalho, no item "Previsão de Despesas", do recurso municipal: de janeiro a junho, houve sobra nos itens cesta básica, energia elétrica, contribuição assistencial, FGTS, INSS e cuidadora, totalizando economia de R\$ 1.460,000. Esta diferença será revertida para pagamento RPA (pessoa física) período de 06 meses (julho a dezembro). Além disso, a funcionária Luciana Francisco Matos (serviços gerais), se afastou de suas funções por motivo de saúde (gravidez de risco), ocorrendo a sobra de R\$ 5.000,00; houve também a sobra de R\$ 5.374,00 referente gasto com energia elétrica, totalizando assim uma diferença de R\$ 10.374,90 que será utilizado para pagamento de abril a dezembro de 2019 do parcelamento do INSS. O saldo remanescente após as alterações será utilizado para complementação do pagamento do 13º salário dos funcionários do ano de 2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 20 de dezembro de 2019

  
Tarek Dargham

Prefeito Municipal

  
Diná Mara Gasparini Albuquerque

Presidente da Casa Abrigo "Nosso Lar"

## TESTEMUNHAS:

1-  \_\_\_\_\_

2-  \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 731

Página 4 de 8

Guararapes, 23 de dezembro de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Distratos

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Processo nº 137/2018 - Chamada Pública nº 003/2018

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - CAFESP - Cooperativa Agrícola Mista dos Agricultores Familiares do Estado de São Paulo

Objeto - Termo de Rescisão ao Contrato nº 032/2019 celebrado entre as partes para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE.

Nº - 014/2019

Assinatura - 20 de dezembro de 2.019

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Marcos Rogério Tinareli 06740725888

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 045/2019 celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços para desenvolver a prática de canto coral junto ao Projeto Municipal de Canto Coral: CANTO, CANÇÃO E CANTORIA, e tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência até 14 de janeiro de 2020.

Nº do TAM - 139/2.019

Data de Assinatura - 13 de dezembro de 2.019

Vigência – 15 de dezembro de 2.019 a 14 de janeiro de 2.020

### Atos Administrativos

### Convênios

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Processo nº 019/2019

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Casa Abrigo Nosso Lar

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 019/2019 celebrado entre as partes acima mencionadas, que tem por objeto o repasse de contribuição financeira a Entidade no exercício de 2019, e tem por finalidade, realizar a alteração do plano de trabalho.

Nº - 021/2019

Assinatura - 20 de dezembro de 2.019